

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Retificar o item 1.1 da Portaria nº 35, de 16 de maio de 2012. Assim, onde se lê "Designar o dia 28 de maio, das 14h às 17h, e os dias 29 a 31 de maio, das 10h às 17h", leia-se "Designar o dia 28 de maio, das 14 às 17h, e os dias 29 e 30 de maio, das 10h às 17h".
- 2. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;
- 3. Determinar a juntada aos autos da Inspeção nº 0002647-75.2012.2.00.0000.

Ministra **ELIANA CALMON**Corregedora Nacional de Justiça

Dianalalunon